



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA REITORIA N° 49, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre afastamento do servidor Ricardo César Carvalho Nascimento.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000100/2019-31**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO**, SIAPE: 2278957, para Paris, na França, no período de **06/02/2019** a **17/02/2019**, a fim de participar do evento Transcontinental, voltado para a temática da capoeira e da cultura africana e afro-brasileira.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Prof.^a **Andrea Gomes Linard**
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria